

- a necessidade de observância dos princípios da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, instituídos pela Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Jefferson de Oliveira Maurício, Id. Funcional nº 5116721-2, como Gestor de Segurança da Informação no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE n.º 07, de 29 de maio de 2025, com as seguintes atribuições:

**I** - elaborar e atualizar periodicamente os procedimentos de segurança da informação do órgão/entidade que seja responsável;

**II** - implementar e monitorar permanentemente os mecanismos e procedimentos relacionados à segurança da informação, com o intuito de preservar a integridade, a confidencialidade e a privacidade dos dados sob a guarda e responsabilidade dos órgãos e entidades;

**III** - promover a cultura de segurança da informação no âmbito de atuação do órgão ou entidade elaborador;

**IV** - acompanhar eventos e danos decorrentes de incidentes e eventos de segurança da informação;

**V** - compartilhar com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, os eventos de segurança, após ocorrência, para fins de prevenção, bem como as eventuais soluções, para fins de replicação de conhecimentos e experiências;

**VI** - propor recursos necessários às ações de segurança da informação, no âmbito de atuação do seu órgão ou entidade; e

**VII** - indicar os responsáveis pelo tratamento de resposta a incidentes no âmbito de atuação do órgão ou entidade elaborador.

**Art. 2º** - Designar o servidor Fábio Augusto de Moraes Simão, Id. Funcional n.º 5141978-5, como Responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes no Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro, nos termos do art. 18 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE n.º 07, de 29 de maio de 2025, com as seguintes atribuições:

**I** - monitorar os recursos de TIC, detectar e realizar as análises dos incidentes de segurança da informação;

**II** - reportar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais os incidentes envolvendo tais dados;

**III** - identificar vulnerabilidades;

**IV** - receber e propor respostas a notificações relacionadas a incidentes de segurança da informação; e

**V** - coordenar e executar atividades de tratamento e resposta a eventos de segurança da informação.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS**  
Presidente

Id: 2712778

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 04.02.2026**

**PROCESSO Nº SEI- 330002/046684/2025 - AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/046684/2025, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

DE 05.02.2026

**PROCESSO Nº SEI- 330002/040143/2025 - AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/040143/2025, a favor da ÁGUAS DO PARAIBA S/A., fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2712777

**Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR****DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO  
DE 04/02/2026**

**PROCESSO Nº SEI-240001/000409/2025 - AUTORIZO** a Dispensa de Licitação a favor da empresa PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 39.685.763/0001-59, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços gráficos de enquadramento e adesivagem totais de 18 (dezoito) veículos oficiais da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON (tipo de passeio), com fornecimento e aplicação de película vinílica branca opaca de alta durabilidade, impressão digital UV ou serigrafia, aplicação em superfícies planas e curvas simples/compostas, e manutenção preventiva periódica, no valor total de R\$ 34.246,80 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), com base no inciso no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2712575

**Procuradoria Geral do Estado****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 04.02.2026**

**REMOVE**, com validade a contar de 1º de dezembro de 2025, **ANDREA GONCALVES SILVA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 50255657, da Assessoria de Pagamento e Gestão de Benefícios para a Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000423/2026.

**REMOVE**, com validade a contar de 1º de dezembro de 2025, **GABRIELA GOMES JULIANO DAS NEVES**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 43661360, da Assessoria de Pagamento e Gestão de Benefícios para a Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000423/2026.

**DESIGNA ANDREIA FERREIRA FALCO THEOPHILO SILVA**, Id. Funcional nº 44160623, para ter exercício na Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de designação de 27.09.2016 publicado no DOERJ de 28.09.2016. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

**DESIGNA**, com validade a contar de 1º de dezembro de 2025, **ANA APARECIDA COUTINHO FERNANDES**, Id. Funcional nº 44432348, para ter exercício na Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de designação de 15.05.2023 publicado no DOERJ de 17.05.2023. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

**DESIGNA**, com validade a contar de 1º de dezembro de 2025, **ANNA PAULA IECKER DA CONCEIÇÃO**, Id. Funcional nº 50299786, para ter exercício na Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de designação de 16.09.2025 publicado no DOERJ de 18.09.2025. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

**CESSA**, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2026, os efeitos do ato de 28.12.2016, publicado no DOERJ de 30.12.2016, que designou **ELIZABETH MARTINS TARANTINO**, Id. Funcional nº 20601131, para o exercício na Gerência Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

**CESSA**, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2026, os efeitos do ato de 19.11.2025, publicado no DOERJ de 25.11.2025, que designou **CARLOS EGÍDIO PINTO QUEIROZ**, Id. Funcional nº 44323581, para o exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

Id: 2712661

**EDITAL****DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026 SECC/SUBGEP**

**A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, instituída através da Resolução SECC Nº 158 de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05 de maio de 2025, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim, torna público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante no **Anexo I (Listagem de Eliminação de Documentos)**.

Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.

**ANEXO I  
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

| Código de classificação | Tipologia Documental                                 | Data Limite | Unidade de arquivamento |               |
|-------------------------|------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|---------------|
|                         |                                                      |             | Quantidade              | Especificação |
| 13.07.01.39             | Relatório de resumo de valores da folha de pagamento | 1903-1910   | 1104 metros lineares    | Livros        |
| 13.07.01.39             | Relatório de resumo de valores da folha de pagamento | 1969-1976   |                         |               |

Id: 2712912

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 004/2026.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 110/2024 (DJU).

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 78.687,00 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/008525/2025.

Id: 2712645

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 005/2026.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia MAUÉS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 111/2024 (DJU).

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 79.851,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/008525/2025.

Id: 2712646

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 006/2026.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia BOSISIO, MACEDO SOARES & ADVOGADOS.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 112/2024 (DJU).

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 72.639,00 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/008525/2025.

Id: 2712647

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria de Estado da Casa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 1771.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Civil e a Associação Renovar Saúde Criança.

**OBJETO:** Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.

**PRAZO:** 24(vinte e quatro) meses.

**VIGÊNCIA:** 05/02/2026 até 04/02/2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14010/Programa de Trabalho: 08.245.0438.4332 - Projetos e Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência ou em vulnerabilidade - Natureza de Despesa: 33504301 Fontes de Recursos: 1500100.

**VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**FUNDAMENTO:** Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021.

**PROCESSO Nº SEI-310005/001085/2023.**

Id: 2712845

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 007/2026.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia GOMES E FREITAS BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 113/2024 (DJU).

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 112.620,00 (cento e doze mil e seiscentos e vinte reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/008525/2025.

Id: 2712648

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2025.

**PARTES:** DETRAN/RJ e JSRC GNV Segurança Contra Incêndio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 6.461,22 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE00202.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/017383/2025.**

Id: 2712791

**Secretaria de Estado de Governo****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 0002/2026/570100-01.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a XPTO INC TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na locação, instalação, operação, manutenção e suporte técnico de uma Solução Tecnológica Integrada de Videomonitoramento e Controle Inteligente, composta por um conjunto interperiferal de equipamentos e sistemas, incluindo câmeras fixas e móveis de alta resolução com recursos de inteligência artificial (reconhecimento facial, leitura automática de placas - LPR/ANPR, contagem de pessoas e análise comportamental), câmeras PTZ (Pan-Tilt-Zoom), páticos inteligentes de monitoramento, totens de videomonitoramento multifuncionais equipados com câmeras, alto-falantes, botão de pânico e comunicação direta, e unidades móveis autônomas (semi-reboques de monitoramento) com geração de energia própria e torres telescópicas, destinada ao atendimento das demandas de grandes eventos no Estado do Rio de Janeiro, em caráter temporário e sob demanda, integrados em uma plataforma centralizada de comando e controle, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e outros órgãos, especificado(s) no(s) item(ns) 4 e 5 do Termo de Monitoramento, que é parte integrante desta Ata, assim como at(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição.

**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026.

**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico PERP 013/2025.

**PROCESSO Nº SEI-420001/000030/2025.**